



# SEMANÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

## CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

SCMJP Edição Extra Nº 381

João Pessoa - Terça-feira, 26 de Abril de 2022

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

### ATOS DA MESA DIRETORA

#### Portaria Nº 105/2022

João Pessoa, 12 de Abril de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Promoção e Progressão Funcional à servidora MICHELLE RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 13.864, ocupante do Cargo Efetivo de Médico, para o nível II, da classe "D", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2021.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/b2b88d6d8d47bdaff258ff58e77ef93>

#### Portaria Nº 106/2022

João Pessoa, 12 de Abril de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Promoção Funcional à servidora EDNALVA JOSE DA SILVA, matrícula nº 13.447, ocupante do Cargo Efetivo de Redator de Atas-107, para o nível I, da classe "D", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/5f5493494bc865db41d6a9714fe84032>

#### Portaria Nº 107/2022

João Pessoa, 12 de Abril de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional à servidora MÔNICA MARIA ARAÚJO ASSUNÇÃO, matrícula nº 13676, ocupante do Cargo Efetivo de Redator de Atas, para o nível II, da classe "E", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/49b0999790d02c289be203e3f17ae636>

#### Portaria Nº 108/2022

João Pessoa, 12 de Abril de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER, Progressão Funcional à servidora ROSANGELA DE FATIMA MACHADO BOGO, matrícula nº 13.680, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível III, da classe "E", da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetoni Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
André Luiz Batista de Oliveira Damião

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/a4480ff31b2b8bd37619eefc135a4dfc>

#### Portaria Nº 109/2022

##### João Pessoa, 12 de Abril de 2022

A MESA DIRETORA DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional à servidora FAGLANYA EMANUELLE HENRIQUE AM NCIO, matrícula nº 13.677, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Contábil, para o nível III, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/b2da7bc5bc683ebe9540b373e52e98f3>

#### Portaria Nº 110/2022

##### João Pessoa, 12 de Abril de 2022

A MESA DIRETORA DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, matrícula nº 13.681, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível III, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/68e9b6a85c660dd8de4e3be73b64cde>

#### Portaria Nº 111/2022

##### João Pessoa, 12 de Abril de 2022

A MESA DIRETORA DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional à servidora YANA ALMEIDA CAMBOIM, matrícula nº 13.674, ocupante do Cargo Efetivo de Procurador, para o nível III, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/4c65f2268ccdf2fb80d79652bcb575b>

#### Portaria Nº 112/2022

##### João Pessoa, 12 de Abril de 2022

A MESA DIRETORA DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER, Progressão Funcional ao servidor WELLINTON SILVA LIRA, matrícula nº 13.356, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico de Contabilidade, para o nível IV, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/df5f634e01d93a3426821d0b4bb29442>

#### Portaria Nº 117/2022

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetonil Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano

**João Pessoa, 19 de Abril de 2022**

A MESA DIRETORA DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME

CPF

CARGO

JOSÉ SILVESTRE HENRIQUE NETO

042.717.814-28

ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA-DSAL-3

JONATHAS GABRIEL FRANÇA FALÇÃO DA SILVA

700.555.744-16

ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE-DSAL-3

Art. 2º – NOMEAR, o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME

CPF

CARGO

ELIAS FELIX DO NASCIMENTO FILHO

007.593.394-22

ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA-DSAL-3

ÚRSULA QUEIROZ SOARES

549.395.344-72

ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE-DSAL-3

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/cc59aa08a0a561e88cebc016516ec081>

**Resolução Nº 195/2022****João Pessoa, 27 de Abril de 2022**

CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (JOÃO CORUJINHA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV DO ART. 21 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedida licença ao Vereador João Carvalho da Costa

Sobrinho (JOÃO CORUJINHA), com base no Art. 141, V do Regimento Interno, para assumir o cargo de Secretário de Direitos Humano e Cidadania.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 26 DE ABRIL DE 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente

Autoria: Mesa Diretora



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/bf2ebealf3c6719fee983541b4920a63>

**ATOS DO PRESIDENTE****Portaria Nº 103/2022****João Pessoa, 11 de Abril de 2022**

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor MARCOS AURELINO SERRANO DE OLIVEIRA CPF 185.984.984-91 ocupante no Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR – AP-GV.

Art. 2º. NOMEAR o (a) servidor VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO CPF 044.327.344-85 para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Art. 4º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C MARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/bc0bab6f8ee80c8ffdef76770769a116>

**Portaria Nº 104/2022****João Pessoa, 11 de Abril de 2022**

PORTARIA N.º 104/2022

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetonil Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano

Art.1º - EXONERAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME

CPF

CARGO

DA LEVY DA SILVA ARAUJO

115.239.314-69

ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE-GV

SIMARIA DA SILVA RODRIGUES

704.470.191-47

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

FERNANDO JOSÉ GONÇALVES

975.818.364-87

ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art.2º - NOMEAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME

CPF

CARGO

FERNANDO JOSÉ GONÇALVES

975.818.364-87

ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE-GV

ANDREYVISSON FERNANDES ALEXANDRE

707.992.074-46

ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV

JOSILDA MOMTEIRO EVANGELISTA

798.473.904-87

ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Art. 4º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C MARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/3ae482d48a0114ea665alc3dc33070d8>

Comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Art. 4º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C MARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/4bbbef80b6e309c73fc4d70f295a6f2a>

#### Portaria Nº 114/2022

João Pessoa, 18 de Abril de 2022

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor THIAGO MODESTO GOMES CPF 053.501.064-81 ocupante no Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR-APE-GV.

Art. 2º. NOMEAR o (a) servidor LEOPOLDO JOSÉ DOS SANTOS CPF 237.146.034-68 para o Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR-APE-GV.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Art. 4º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C MARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/e257852e57e84388b63f98ed9618971b>

#### Portaria Nº 115/2022

João Pessoa, 18 de Abril de 2022

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor MICHELI MARGARIDA SANTIAGO DA SILVA CPF 064.327.424-39 ocupante no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV.

Art. 2º. NOMEAR o (a) servidor LÍVIA MARIA PEREIRA BATISTA CPF 102.830.324-64 para o Cargo em Comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV.

#### Portaria Nº 113/2022

João Pessoa, 13 de Abril de 2022

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor TIAGO DA SILVA MATIAS CPF 060.300.624-84 ocupante no Cargo em Comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV.

Art. 2º. NOMEAR o (a) servidor MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SANTIAGO CPF 062.550.764-90 para o Cargo em

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetonil Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Art. 4º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C MARA MUNICIPAL.



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/9dc831bd8b1df1615edef49be31cfe8a>



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/fb4bc83dd36c392b1e94a964905ed9fa>

#### Portaria Nº 116/2022

##### João Pessoa, 19 de Abril de 2022

O PRESIDENTE DA C MARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art.1º - EXONERAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME

CPF

CARGO

ARTUR DOS SANTOS BURITI

109.021.704-81

ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR-APE-GV

LAYSA GUEDES DINIZ

067.880.434-69

ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV

JOSE WILKER CANDIDO FREIRE

072.071.514-89

ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR-AGV

Art.2º - NOMEAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME

CPF

CARGO

KARLA KALINE BENEVIDES FERREIRA

059.390.834-12

ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR-APE-GV

KEYLLA CHRISTINA ALCANTARA DE MOURA GUEDES

010.839.404-22

ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV

SAMUEL BARROS DE OLIVEIRA FARIAS

709.066.904-12

ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR-AGV

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

Art. 4º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C MARA MUNICIPAL.

#### Portaria Nº 118/2022

##### João Pessoa, 26 de Abril de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

RESOLVE:

Art.1º - EXONERAR o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME CPF CARGO

ISLEIDE DOS SANTOS MEDEIROS MOURA 57.308.404-11 ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA-DSAL-3

GRACO TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA 67.589.584-77

ASSISTENTE ESPECIAL FINANCEIRO E CONTÁBIL-CAL-1

HILTON SOUTO MAIOR NETO 20.906.224-07 COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-CSAL-1

BIANCA DE ALMEIDA GONZAGA ALBUQUERQUE 11.674.264-01

ASSISTENTE ESPECIAL DA DIRETORIA GERAL - CAL-1

Art. 2º - NOMEAR, o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME CPF CARGO

GRACO TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA 57.308.404-11

ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA-DSAL-3

ISLEIDE DOS SANTOS MEDEIROS MOURA 67.589.584-77

ASSISTENTE ESPECIAL FINANCEIRO E CONTÁBIL-CAL-1

HILTON SOUTO MAIOR NETO 20.906.224-07 ASSISTENTE ESPECIAL DA DIRETORIA GERAL - CAL-1

BIANCA DE ALMEIDA GONZAGA ALBUQUERQUE 11.674.264-01

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-CSAL-1

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

João Pessoa, 26 de Abril de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetonil Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/34ac34e11118509242e9bb03053a549b>

EUSTACIO LINS DA SILVA GE-VI  
 RONILDO FÁBIO RICARDO DOS SANTOS GE-VI  
 LUCIANO ALVES DE SOUZA GE-VI  
 ISLEIDE DOS SANTOS MEDEIROS MOURA GE-IX  
 HILTON SOUTO MAIOR NETO GE-VIII

**Portaria Nº 119/2022****João Pessoa, 26 de Abril de 2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

RESOLVE:

Art.1º – CANCELAR, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME CÓDIGO DA GE

ROGERIO DUNDA MARQUES GE-IX

JOSÉ SILVESTRE HENRIQUE NETO GE-IX

JONATHAS GABRIEL FRANÇA FALÇÃO DA SILVA GE-IX

GRACO TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA GE-VII

JAKELINE DE ANDRADE SALES DO NASCIMENTO GE-VII

SIMONE MARIA MENDES GE-VIII

FRANCISCO CLEBIO SOUZA LIMA GE-II

CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS GE-VII

THALIA KALITUANY ARAUJO CARNEIRO GE-VI

GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA GE-VIII

GRACIANNE GASPARGUARDANTE GE-VIII

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES FRANCA GE-VII

ISLEIDE DOS SANTOS MEDEIROS MOURA GE-VIII

HILTON SOUTO MAIOR NETO GE-VI

CARMELITA GOMES FERREIRA CORTES DE ARAUJO GE-VII

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

João Pessoa, 26 de Abril de 2022.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente

ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES

1º Vice-Presidente

THIAGO LUCENA

2º Vice-Presidente

DAMASIO FRANCA NETO

1º Secretário

TARCÍSIO JARDIM

2º Secretário

BISPO JOSÉ LUIZ

3º Secretário

Art.2º – CONCEDER, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME CÓDIGO DA GE

IRINA NUNES CABRAL DE PAULO GE-IX

ELIAS FELIX DO NASCIMENTO FILHO GE-IX

ÚRSULA QUEIROZ SOARES GE-IX

GRACO TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA GE-II

JAKELINE DE ANDRADE SALES DO NASCIMENTO GE-IX

SIMONE MARIA MENDES GE-IX

FRANCISCO CLEBIO SOUZA LIMA GE-IV

CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS GE-IX

THALIA KALITUANY ARAUJO CARNEIRO GE-VIII

GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA GE-IX

GRACIANNE GASPARGUARDANTE GE-IX

JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES FRANCA GE-VI

CARMELITA GOMES FERREIRA CORTES DE ARAUJO GE-IX

WILSON PEREIRA ARANHA GE-VI

GENUVA PEDRO VICENTE GE-VI

HELLEN MAGALHÃES MOURA GE-VI

GIRLENE MENDES DA NÓBREGA GE-VI

SIDNEY LEONARDO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO GE-VI

MARIA DE FÁTIMA URTIGA QUEIROGA DINIZ GE-VII

JUNIO JOSÉ DA SILVA DE SOUSA GE-VI

MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA GE-VI

MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA GE-VI

MARIA AUXILIADORA MOREIRA TEIXEIRA GE-VI



A autenticidade do documento pode ser conferida em:  
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/f6ae9530c2590c567c33d982c1f38ba9>

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e  
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:  
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa  
do Consumidor

Presidente:  
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e  
Administração Pública

Presidente:  
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB  
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa  
CEP: 58011-000

Presidente:  
Valdir José Dowsley  
Diretora Geral:  
Maria Aparecida Albuquerque  
Secretário de Comunicação:  
Suetonil Souto Maior  
Desenvolvedor:  
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa  
Coordenador de Informática:  
André Luiz Batista de Oliveira Damiano



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoa

---

**PORTARIA N.º 115/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) servidor MICHELI MARGARIDA SANTIAGO DA SILVA CPF 064.327.424-39 ocupante no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV**.

Art. 2º. **NOMEAR** o (a) servidor LÍVIA MARIA PEREIRA BATISTA CPF 102.830.324-64 para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

**Art. 4º.** Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**.

João Pessoa, 18 de Abril de 2022.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoa

---

**PORTARIA N.º 113/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) servidor MARCOS TIAGO DA SILVA MATIAS CPF 060.300.624-84 ocupante no Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV**.

Art. 2º. **NOMEAR** o (a) servidor MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA SANTIAGO CPF 062.550.764-90 para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIO PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-SP-GV**.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

**Art. 4º.** Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**.

João Pessoa, 13 de Abril de 2022.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoa

---

**PORTARIA N.º 114/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) servidor THIAGO MODESTO GOMES CPF 053.501.064-81 ocupante no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR-APE-GV.**

Art. 2º. **NOMEAR** o (a) servidor LEOPOLDO JOSÉ DOS SANTOS CPF 237.146.034-68 para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR-APE-GV.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

**Art. 4º.** Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.**

João Pessoa, 18 de Abril de 2022.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoas

---

**PORTARIA Nº 117/2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

**RESOLVE:**

Art.1º – **EXONERAR** o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
JOSÉ SILVESTRE HENRIQUE NETO	042.717.814-28	ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA-DSAL-3
JONATHAS GABRIEL FRANÇA FALÇÃO DA SILVA	700.555.744-16	ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE-DSAL-3

Art. 2º – **NOMEAR**, o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
ELIAS FELIX DO NASCIMENTO FILHO	007.593.394-22	ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA-DSAL-3
ÚRSULA QUEIROZ SOARES	549.395.344-72	ASSESSOR ESPECIAL DE COMISSÃO PERMANENTE-DSAL-3

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

João Pessoa, 19 de Abril de 2022.

  
VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano

---

## PORTARIA Nº 107/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional à servidora MÔNICA MARIA ARAÚJO ASSUNÇÃO, matrícula nº 13676, ocupante do Cargo Efetivo de Redator de Atas, para o nível II, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2022.

João Pessoa, 12 de abril de 2022.

  
VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Recursos Humanos

---

**PORTARIA Nº 105/2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Promoção e Progressão Funcional à servidora MICHELLE RODRIGUES GONÇALVES, matrícula nº 13.864, ocupante do Cargo Efetivo de Médico, para o nível II, da classe "D", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2021.

João Pessoa, 12 de abril de 2022.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoa

---

**PORTARIA N.º 103/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **EXONERAR** o (a) servidor MARCOS AURELINO SERRANO DE OLIVEIRA CPF 185.984.984-91 ocupante no Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR - AP-GV.**

Art. 2º. **NOMEAR** o (a) servidor VENANCIO VIANA DE MEDEIROS NETO CPF 044.327.344-85 para o Cargo em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

**Art. 4º.** Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.**

João Pessoa, 11 de Abril de 2022.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoa

---

**PORTARIA N.º 116/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

**RESOLVE:**

Art.1º - **EXONERAR**, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CPF	CARGO
ARTUR DOS SANTOS BURITI	109.021.704-81	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR-APE-GV
LAYSA GUEDES DINIZ	067.880.434-69	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV
JOSE WILKER CANDIDO FREIRE	072.071.514-89	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR-AGV

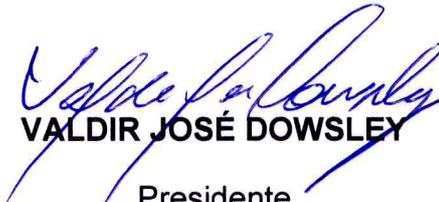
Art.2º - **NOMEAR**, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CPF	CARGO
KARLA KALINE BENEVIDES FERREIRA	059.390.834-12	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR-APE-GV
KEYLLA CHRISTINA ALCANTARA DE MOURA GUEDES	010.839.404-22	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV
SAMUEL BARROS DE OLIVEIRA FARIAS	709.066.904-12	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR-AGV

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

**Art. 4º.** Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**.

João Pessoa, 19 de Abril de 2022.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa de Napoleão Laureano

---

**PORTARIA Nº 112/2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

**RESOLVE:**

Art.1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor WELLINTON SILVA LIRA, matrícula nº 13.356, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico de Contabilidade, para o nível IV, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de março de 2022.

João Pessoa, 12 de abril de 2022.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano

---

## PORTARIA Nº 111/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional à servidora YANA ALMEIDA CAMBOIM, matrícula nº 13.674, ocupante do Cargo Efetivo de Procurador, para o nível III, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2022.

João Pessoa, 12 de abril de 2022.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano

---

## PORTARIA Nº 109/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional à servidora FAGLANYA EMANUELLE HENRIQUE AMÂNCIO, matrícula nº 13.677, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Contábil, para o nível III, da classe “E”, da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de março de 2022.

João Pessoa, 12 de abril de 2022.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano

---

## PORTARIA Nº 108/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional à servidora ROSANGELA DE FATIMA MACHADO BOGO, matrícula nº 13.680, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível III, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2022.

João Pessoa, 12 de abril de 2022.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoas

**PORTARIA Nº 118/2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, representada por seu presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, Art.26, no Inciso XXIX, do referido diploma,

**RESOLVE:**

Art.1º – **EXONERAR** o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
ISLEIDE DOS SANTOS MEDEIROS MOURA	057.308.404-11	ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA-DSAL-3
GRACO TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA	067.589.584-77	ASSISTENTE ESPECIAL FINANCEIRO E CONTÁBIL-CAL-1
HILTON SOUTO MAIOR NETO	020.906.224-07	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-CSAL-1
BIANCA DE ALMEIDA GONZAGA ALBUQUERQUE	111.674.264-01	ASSISTENTE ESPECIAL DA DIRETORIA GERAL - CAL-1

Art. 2º – **NOMEAR**, o servidor, abaixo relacionado, ocupante de Cargo Comissionado da Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

NOME	CPF	CARGO
GRACO TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA	057.308.404-11	ASSESSOR ESPECIAL DA MESA DIRETORA-DSAL-3
ISLEIDE DOS SANTOS MEDEIROS MOURA	067.589.584-77	ASSISTENTE ESPECIAL FINANCEIRO E CONTÁBIL-CAL-1
HILTON SOUTO MAIOR NETO	020.906.224-07	ASSISTENTE ESPECIAL DA DIRETORIA GERAL - CAL-1
BIANCA DE ALMEIDA GONZAGA ALBUQUERQUE	111.674.264-01	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO-CSAL-1

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

João Pessoa, 26 de Abril de 2022.

  
VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa Napoleão Laureano

**RESOLUÇÃO Nº 195, DE 26 DE ABRIL DE 2022.**

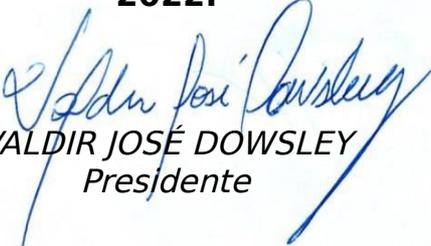
CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (JOÃO CORUJINHA), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, NA FORMA DO INCISO IV DO ART. 21 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica concedida **licença** ao **Vereador João Carvalho da Costa Sobrinho (JOÃO CORUJINHA)**, com base no Art. 141, V do Regimento Interno, para assumir o cargo de Secretário de Direitos Humano e Cidadania.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 26 DE ABRIL DE 2022.**

  
VALDIR JOSÉ DOWSLEY  
Presidente

*Autoria: Mesa Diretora*



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
 Casa de Napoleão Laureano  
 Gestão de Pessoas

1

**PORTARIA Nº 119/2022**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA no uso de suas atribuições regimentais e, de acordo com o Art. 20, IV, Resolução nº 05 de 18 de dezembro de 2003, combinado com o Art. 3º da Lei 8.468/1997, alterado pelas Leis nº 9.321/2000, nº 1.876/2017 e nº 13.907/2019,

**RESOLVE:**

Art.1º – **CANCELAR**, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME	CÓDIGO DA GE
ROGERIO DUNDA MARQUES	GE-IX
JOSÉ SILVESTRE HENRIQUE NETO	GE-IX
JONATHAS GABRIEL FRANÇA FALÇÃO DA SILVA	GE-IX
GRACO TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA	GE-VII
JAKELINE DE ANDRADE SALES DO NASCIMENTO	GE-VII
SIMONE MARIA MENDES	GE-VIII
FRANCISCO CLEBIO SOUZA LIMA	GE-II
CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS	GE-VII
THALIA KALITUANY ARAUJO CARNEIRO	GE-VI
GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA	GE-VIII
GRACIANNE GASPAS DUARTE	GE-VIII
JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES FRANCA	GE-VII
ISLEIDE DOS SANTOS MEDEIROS MOURA	GE-VIII
HILTON SOUTO MAIOR NETO	GE-VI
CARMELITA GOMES FERREIRA CORTES DE ARAUJO	GE-VII

Art.2º – **CONCEDER**, Gratificação Especial – GE, aos servidores abaixo relacionados desta Casa Legislativa.

NOME	CÓDIGO DA GE
IRINA NUNES CABRAL DE PAULO	GE-IX
ELIAS FELIX DO NASCIMENTO FILHO	GE-IX
ÚRSULA QUEIROZ SOARES	GE-IX
GRACO TERCEIRO NETO PARENTE MIRANDA	GE-II
JAKELINE DE ANDRADE SALES DO NASCIMENTO	GE-IX
SIMONE MARIA MENDES	GE-IX
FRANCISCO CLEBIO SOUZA LIMA	GE-IV
CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS	GE-IX
THALIA KALITUANY ARAUJO CARNEIRO	GE-VIII
GABRIEL KENNEDY MACEDO LIRA	GE-IX
GRACIANNE GASPAS DUARTE	GE-IX
JOSE DE ARIMATEIA RODRIGUES FRANCA	GE-VI
CARMELITA GOMES FERREIRA CORTES DE ARAUJO	GE-IX



**ESTADO DA PARAIBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoas

2

WILSON PEREIRA ARANHA	GE-VI
GENUVA PEDRO VICENTE	GE-VI
HELLEN MAGALHÃES MOURA	GE-VI
GIRLENE MENDES DA NÓBREGA	GE-VI
SIDNEY LEONARDO ALBUQUERQUE DE AZEVEDO	GE-VI
MARIA DE FÁTIMA URTIGA QUEIROGA DINIZ	GE-VII
JUNIO JOSÉ DA SILVA DE SOUSA	GE-VI
MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DA SILVA	GE-VI
MARIA DO SOCORRO DE LIMA OLIVEIRA	GE-VI
MARIA AUXILIADORA MOREIRA TEIXEIRA	GE-VI
EUSTACIO LINS DA SILVA	GE-VI
RONILDO FÁBIO RICARDO DOS SANTOS	GE-VI
LUCIANO ALVES DE SOUZA	GE-VI
ISLEIDE DOS SANTOS MEDEIROS MOURA	GE-IX
HILTON SOUTO MAIOR NETO	GE-VIII

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

João Pessoa, 26 de Abril de 2022.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente

  
**ELIZA VIRGÍNIA DE SOUZA FERNANDES**  
1º Vice-Presidente

**THIAGO LUCENA**  
2º Vice-Presidente

  
**DAMASIO FRANCA NETO**  
1º Secretário

**TARCÍSIO JARDIM**  
2º Secretário

  
**BISPO JOSÉ LUIZ**  
3º Secretário



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano

---

## PORTARIA Nº 110/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de João Pessoa

RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER**, Progressão Funcional ao servidor RAFAEL BARBOSA DAMASCENO, matrícula nº 13.681, ocupante do Cargo Efetivo de Técnico Legislativo, para o nível III, da classe “E”, da Tabela II, do Anexo IV da Lei 11.388/2008.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de março de 2022.

João Pessoa, 12 de abril de 2022.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Recursos Humanos

---

## PORTARIA Nº 106/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a Lei nº 11.388/2008 que estabeleceu regras e perspectiva para o desenvolvimento funcional dos servidores da Câmara Municipal de João Pessoa, os documentos juntados e considerando, ainda, o parecer favorável da Procuradoria Geral da Câmara Municipal de João Pessoa,

### RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER**, Promoção Funcional à servidora EDNALVA JOSE DA SILVA, matrícula nº 13.447, ocupante do Cargo Efetivo de Redator de Atas-107, para o nível I, da classe "D", da Tabela III, do Anexo IV da Lei 11.388/2008

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022.

João Pessoa, 12 de abril de 2022.

**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente



ESTADO DA PARAIBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA  
Casa de Napoleão Laureano  
Gestão de Pessoa

**PORTARIA N.º 104/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

**R E S O L V E:**

Art.1º - **EXONERAR**, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CPF	CARGO
DA LEVY DA SILVA ARAUJO	115.239.314-69	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE-GV
SIMARIA DA SILVA RODRIGUES	704.470.191-47	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
FERNANDO JOSÉ GONÇALVES	975.818.364-87	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

Art.2º - **NOMEAR**, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CPF	CARGO
FERNANDO JOSÉ GONÇALVES	975.818.364-87	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR - APE-GV
ANDREYVISSON FERNANDES ALEXANDRE	707.992.074-46	ASSESSOR PARLAMENTAR GABINETE VEREADOR - AP-GV
JOSILDA MOMTEIRO EVANGELISTA	798.473.904-87	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2022.

**Art. 4º.** Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**.

João Pessoa, 11 de Abril de 2022.

  
**VALDIR JOSÉ DOWSLEY**  
Presidente